



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de bens permanentes, conjunto de mesa de jantar com 4 cadeiras, destinada a um PNR funcional (Oficial General) administrado pela Prefeitura Militar da Zona Sul, de acordo com a requisição n° 31/2026 – SECPLAN, de 25 MAI 26.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel  
Prefeito Militar da Zona Sul